



**Câmara Municipal
de Iconha**

CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
CNPJ 03.251.599 / 001-24
CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA CASA
DE LEIS CONFORME O ART. 84 DA
LEI ORGÂNICA 01/09/2008

Rosângela de Fátima Bayerl Zuqui
Assistente de Plenário

RESOLUÇÃO Nº. 015/2008

DE 01 DE SETEMBRO DE 2008

**TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA.**

Através das atribuições fixadas no art. 24, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Iconha e em decorrência do permissivo legal previsto no art. 8º da Lei nº 469 de 17 de dezembro de 2007, a MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Transferir da dotação orçamentária 3331901100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL - Ficha 15, a importância de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para suplementação da dotação orçamentária 333903000000 MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 6.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iconha-ES, 01 de setembro de 2008.

Jadir Soares Pereira
JADIR SOARES PEREIRA
Presidente

José Carlos Checon
JOSÉ CARLOS CHECON
Vice-Presidente

Salim Bianchini
SALIM BIANCHINI
Secretário